



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera a [Portaria PRSE nº 18/2020](#), que constitui a Comissão de Eventos Institucionais da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o contido no Memorando nº 65/2021/NUGEP/PRSE, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 4º da [Portaria PRSE nº 18, de 27 de janeiro de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 18/2020, pg. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão de Eventos será composta por, no mínimo, 5 (cinco) titulares, sob a coordenação do (a) chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas e representante do Gabinete do Procurador-Chefe como coordenador adjunto.

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 24.](#)